



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.013732/2024-83

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E DE APOIO LOGÍSTICO AO PROJETO DE EXTENSÃO “COOPERA RURAL TUR”.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração em Exercício, **Fábio Zuccolotto Ferreira**, nomeado pela Portaria nº 6204, de 28 de março de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2902945, doravante denominado **UFSCar**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.991.647/0001-30, sediada na cidade de São Carlos/SP, doravante designado **FAI•UFSCar**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Targino de Araújo Filho**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.013732/2024-83 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO o Ofício FAI nº 0817/2024 (SEI nº 1685121) e

CONSIDERANDO o Despacho nº 1553/2024/ProAd (SEI nº 1663356),

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e alteração do cronograma físico-financeiro**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 023/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos seguintes dispositivos legais:

2.1.1. Prorrogação - art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.1.2. Alteração do cronograma - alínea "b", do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 023/2024 fica prorrogado em 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, abrangendo o período entre **02/03/2025** e **30/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Conforme descrito no ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Fábio Zuccolotto Ferreira
Pró-Reitor de Administração em Exercício
UFSCar

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo
FAI•UFSCar

Testemunhas:

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

Nome: Junior Aparecido Assandre

ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Processo UFSCar (Extensão) nº: 23112.006923/2024-99
Título do Projeto: Coopera Rural Tur

CONTRATADA:

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar
CNPJ: 66.991.647/0001-30 **E-mail:** fai@fai.ufscar.br

1. Identificação do Objeto a Ser Executado:

Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

2. Etapas de Execução:

- Desenvolver as atividades de apoio;
- Gestão administrativa-financeira;
- Apoio logístico;
- Contratações e aquisições necessárias à execução do projeto;
- Manter atendimento constante aos coordenadores;
- Apoio jurídico junto a demandas e solução de questões específicas;
- Apoio Financeiro e Contábil.

3. Dos Resultados Esperado e Indicadores:

Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma, bem como a aprovação das prestações de contas parciais e final, sem restrições.

4. Da Equipe de Trabalho:

Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Gestão de Projetos, Compras e Importações, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria Institucional e Tecnologia da Informação e da Comunicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução deste cronograma se inicia com a data da última assinatura eletrônica do contrato e permanece vigente até **30/10/2025**.

SERVIÇOS DA CONTRATADA:

- Análise do projeto;
- Cadastro do projeto junto à FAI;
- Elaboração de Proposta para Prestação de Serviços, com cronograma de execução;
- Kick off com coordenação e equipe;
- Apoio à coordenação;
- Contratações e aquisições;
- Pagamentos de Pessoal;
- Elaboração de Prestação de Contas Parciais e Final.

PREVISÃO ESTIMADA DE RECOLHIMENTO DE DOA DA FAI (Despesas Operacionais e Administrativas):

O DOA da FAI será no valor total de R\$ 20.000,00, previsto para ser recolhido em 03 (três) parcelas, conforme abaixo:

Parcelas	Descrição das Atividades	Mês	%	Valor
1ª Parcela	Análise do projeto; Elaboração de Proposta para Prestação de Serviços, com cronograma de execução; Cadastramento do projeto junto à FAI; Reunião inicial com coordenação e equipe; Cadastro e liberação de pagamentos;	Até 31/Jan/25	40%	R\$ 8.000,00
2ª Parcela	Alinhamento de execução com coordenação e equipe de trabalho do projeto; Contratações/processos seletivos; Liberação de pagamentos; Prestação de Contas Parcial;	Até 31/Mai/25	50%	R\$ 10.000,00
3ª Parcela	Liberação de pagamentos; Prestação de Contas Final; Apoio à coordenação na finalização do projeto.	Até 30/Set/25	10%	R\$ 2.000,00

Parcelas	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25
1ª Parcela	x	x	x	x	x	x	x									
2ª Parcela	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
3ª Parcela	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 17/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 17/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1693462** e o código CRC **7A7B9C86**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013732/2024-83

SEI nº 1693462

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019